



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 23 de junho de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2388

PÁG. 1 de 6

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



#### **Governo Municipal de Nova Cantu/PR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

#### Edital de Convocação n.º 11/2026

O **Prefeito de Nova Cantu, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 01/2024, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

#### TORNAR PÚBLICO

**1º** - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, conforme Edital de Abertura nº 01/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 07/2024.

**2º** - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Cantu, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do Edital de Abertura nº 01/2024 e documentos indicados no **Anexo I** deste edital.

**3º** - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital de Abertura nº 01/2024.

| PROFESSOR                |
|--------------------------|
| SANDRA CRISTINA DA SILVA |
|                          |

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cantu/Pr, **23 de junho de 2026.**

(original assinado)

**AIRTON ANTONIO AGNOLIN**

Prefeito de Nova Cantu – PR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO 01/2023 - MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03**

E-mail – [rh@novacantu.pr.gov.br](mailto:rh@novacantu.pr.gov.br) Fone/ZAP: (44)3527-1281- Rua Bahia, nº 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR.

Página 1 de 2





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 23 de junho de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2388

PÁG. 2 de 6



### Governo Municipal de Nova Cantu/PR

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

ANEXO I, do Edital de Convocação n.º 11/2026

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

**"Todos os documentos devem ser ORIGINAIS ou DIGITAIS. não serão aceitas cópias ilegíveis."**

- a) ( ) CPF e RG (Cadastro de Pessoa Física); (\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_)
  - b) ( ) Certificado de quitação da justiça eleitoral – disponível no site [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br);
  - c) ( ) Certificado de **Reservista**, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino) até 45 anos;
  - d) ( ) Carteira de **habilitação** (aos cargos que assim exige) (CNH);
  - e) ( ) Registro no **Órgão** competente e comprovante de pagamento de anuidade/mensalidade do referido conselho (quando houver necessidade); (Ex. CREA, COREM, CRM, etc...)
  - f) ( ) Comprovante de **escolaridade** (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
  - g) ( ) Comprovante de inscrição **CNIS** (Cadastro Nacional de Informações Sociais) (**NIT, PIS ou PASEP**) (Portal Federal: <https://meu.inss.gov.br>);
  - h) ( ) Declaração de antecedentes **criminais** (FORUM/CARTÓRIO DISTRIBUIDOR da Comarca de Residência);
  - i) ( ) Submeter-se a **exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório**, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; (**APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO**);
  - j) ( ) Comprovante de **Residência** em nome do candidato (conta de água, luz, telefone, por exemplo) (vigente);
  - k) ( ) Certidão de nascimento dos **filhos** menores de 14 anos Declaração (original) de Frequência Escolar de cada filho entre 7 e 14 anos;
  - l) ( ) Declaração de **dependentes** IRPF e CPF/ Certidão de Nascimento e Declaração (original) de Frequência Escolar de cada filho entre 7 e 24 anos;
  - m) ( ) Atestado de **invalidez** do filho, fornecido pelo INSS (CÓPIA);
  - n) ( ) **Conta** corrente ou Salário no BANCO DO BRASIL – número da conta e número da Agência (CÓPIA);
- <https://www.novacantu.pr.gov.br/images/downloads/declaracoes-concurso-publico-01-de-2023-nova-cantupdf1.pdf>
- o) ( ) Declaração de bens;
  - p) ( ) Declaração de **Não Acúmulo de Cargo Público**, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função público federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme preveem os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
  - q) ( ) Ficha **Cadastral** preenchida (somente campos do perfil do servidor)
- 
- r) ( ) Certidão de Casamento ou Nascimento (vigente)

**"Em conformidade com a LGPD, informamos que documentos físicos contendo dados pessoais serão recebidos exclusivamente para digitalização e devolução imediata. Os arquivos digitais resultantes serão armazenados em servidor criptografado, garantindo a segurança e o tratamento adequado dos dados, conforme a legislação vigente."**

ZAP – Prefeitura 4435271281 - E-mail: [rh@novacantu.pr.gov.br](mailto:rh@novacantu.pr.gov.br)

EDITAL DE CONVOCACÃO – CONCURSO 01/2023 - MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

E-mail – [rh@novacantu.pr.gov.br](mailto:rh@novacantu.pr.gov.br) Fone/ZAP: (44)3527-1281- Rua Bahia, nº 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR.

Página 2 de 2





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 23 de junho de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2388

PÁG. 3 de 6



### Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

#### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 2880, de 24 de abril de 2026.

**SUMULA:** CONCEDE O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE À SERVIDORA SOLENI DE FÁTIMA AGNOLIN BONOTTO.

*Republica-se o presente Decreto em razão de erro material constatado na publicação original, na qual constou incorretamente a expressão "proventos integrais da média – sem paridade", sendo o correto "proventos proporcionais da média – sem paridade", permanecendo inalteradas as demais disposições do ato.*

**AIRTON ANTONIO AGNOLIN**, Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** a documentação anexada aos autos do processo de pedido de aposentadoria por idade e tempo contribuição com proventos proporcionais da média – sem paridade, da Servidora **SOLENI DE FÁTIMA AGNOLIN BONOTTO**, instaurado em 10 de abril de 2026.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aposentada a partir de **01 de maio de 2026**, voluntária por idade, com proventos proporcionais da média – sem paridade conforme certidão de tempo de serviço e cálculo fixado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Cantu, de acordo com o Art. 40º § 1º, III, "b" da Constituição Federal; Art. 21º e 41º da Lei 137, de 21 de março de 2005; a Servidora **SOLENI DE FÁTIMA AGNOLIN BONOTTO**, inscrita no PIS/PASEP sob nº 1.313.979.250-5, matriculada sob nº 347620 nomeada através do Decreto nº 405/2008, em decorrência de aprovação em Concurso Público, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município, nos termos do art. 17º e 23º da Lei 137/2005 de Nova Cantu-Pr.,

**Art. 2º** - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte um reais), que serão pagos pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Cantu na forma da legislação em vigor e especialmente o do Art. 3º inciso VI da Lei nº 137, de 21 de março de 2005.

**Art. 3º** - O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Cantu efetivará o desligamento do Serviço Ativo, a partir do dia **30 de abril de 2026**.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor 01 de maio 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Cantu,  
Estado do Paraná, em **24 de abril de 2026**.

(Original Assinado)

**AIRTON ANTONIO AGNOLIN**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 23 de junho de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2388

PÁG. 4 de 6



## Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

**(REPUBLICADO)**

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 58/2026

Dispensa nº 14/2026

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 58/2026, Dispensa nº 14/2026**, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE 160 DOSES DE VACINA ANTIRRÁBICA PARA CÃES E GATOS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DA CONTRAPARTIDA MUNICIPAL DO CONVÊNIO Nº 001/2026 - PROGRAMA CASTRAPET, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E O INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT, QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS USUÁRIOS A ESPERA DE ATENDIMENTO.**

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 14.133/21, nos termos dos artigos 75, inciso II e suas alterações, torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe à:

**1) GONZATTI AGROPECIÁRIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI – inscrita no CNPJ: 16.567.255/0001-70.**

No valor total dos itens de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Nova Cantu/Paraná, 22 de junho de 2026.

*(original assinado)*

**AIRTON ANTONIO AGNOLIN**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 23 de junho de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2388

PÁG. 5 de 6



Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Nova Cantu

CNPJ nº 05.135.424/0001-87  
Lei Municipal nº 137, de 21 de março de 2005

### PORTARIA Nº 004/2026 (Republicado por incorreção)

A Diretora Presidente e a Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova Cantu no uso das atribuições conferidas na Lei 137/2005 de 21/03/2005, publicada no Jornal Tribuna do Interior em 21/04/2005, e tendo em vista o que consta do processo de Aposentadoria por Idade, nº 004/2026, resolve:

**Art. 1º** Conceder aposentadoria por idade com proventos proporcionais da média, sem paridade, a partir de 01 de maio de 2026 à Servidora **SOLENI DE FÁTIMA AGNOLIN BONOTTO**, de acordo com o Art. 40º, § 1º, III, “b” da C. F. 47/05; 21º e 41º da Lei nº 137, de 21 de março de 2005, com proventos no valor de R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais).

**Art. 2º** A Revisão de aposentadoria dar-se-á na forma da legislação específica.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de maio 2026.

Nova Cantu (Pr), 27 de abril de 2026.

ELEANI MARIA DE ANDRADE JASKIW  
Diretora Presidente

ELIANE FERRARETO DA SILVA  
Diretor de Previdência e Atuária

CNPJ 05.135.424/0001-87  
Rua Pará, 237 – Centro – 87.330-000 – NOVA CANTU – PARANÁ





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 23 de junho de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2388

PÁG. 6 de 6

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR**

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: [prefeitura@novacantu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@novacantu.pr.gov.br)

Site: [www.novacantu.pr.gov.br](http://www.novacantu.pr.gov.br)

